

第 25/2022 號行政命令

Ordem Executiva n.º 25/2022

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

第一條
授權

授予經濟財政司司長李偉農一切所需權力，以便代表澳門特別行政區簽署《“亞洲倡議”宣言》。

第二條
生效

本行政命令自公佈日起生效。

二零二二年六月十五日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Delegação de poderes

São delegados no Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong, todos os poderes necessários para assinar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, a «Declaração “Iniciativa Asiática”».

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

15 de Junho de 2022.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.